



PORTARIA Nº 1070, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no
art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do
Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em
primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e
judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Oficial de Justiça, Ramones Eduardo de Amaral Ferreira, para
a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 24 e 25 de Agosto de 2019;

Art. 2º o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados
no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término
do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais
e/ou mandados;

Art. 3º o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

Art. 4º o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de
Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 21 de agosto de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Diário Oficial
Poder Judiciário
Publicado em,
22 de agosto de 2019
Elaissa S. Barbosa
folha 84.*